

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 2024.00.820

INTRODUÇÃO:

<u>CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO</u>	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
<u>X</u>	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário, via registro de preços, incluindo montagem e instalação, para a nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (COREN-GO), nos termos das tabelas abaixo e conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Grupo 1 - Cadeiras e Poltronas							
Item	Descrição	CATMAT CATSER	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E COM BRAÇOS	603265	Encosto, espaldar alto, com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (lx h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m ³ , espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em	150	UNIDADE	R\$ 1.184,13	R\$ 177.619,50



			<p>conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anti corrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p> <p>7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
2	POLTRONA FIXA (VISITANTES)	608818	<p>Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (lx h), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm.</p>	125	UNIDADE	R\$ 1.088,17	R\$ 136.021,25



Dimensões: Profundidade 470 mm.Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil l de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9(nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nailon 6,com aditivo



anti -ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anti corrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.
- 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

3	POLTRONA PLENÁRIO (PRESTADOR)	602025 <p>Apoio de cabeça articulado, com haste e contracapa injetadas em polipropileno, espuma de poliuretano, revestida com o mesmo material do assento e encosto, fixado na contracapa do encosto. Encosto passante em formato poligonal, largura 440 mm na parte superior, 400 mm na interseção entre o assento e encosto, extensão vertical do encosto 630 mm; chassi interno em polipropileno estrutural com buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, espuma injetada em poliuretano, isento de cfc, densidade 50 Kg/m³ e espessura média de 50 mm, contracapa em polipropileno com dimensão 10 mm inferior em relação ao chassi interno, fixado por encaixe tipo clic, lâmina de aço com 6mm de espessura, estampada com nervura central, mecanismo de regulagem de altura tipo catraca em poliamida, regulagem de 70 mm em vários estágios, acionado por simples elevação do encosto com usuário sentado, a lâmina do encosto é fixada ao mecanismo de regulagem da cadeira, sob o chassi do assento. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo “C” medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito</p>	23	UNIDADE	R\$ 2.017,27	R\$ 46.397,21
---	----------------------------------	---	----	---------	--------------	---------------

suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em náilon com reforço em fibra de vidro, apoio superior em PU, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste. Base giratória com diâmetro de 640 mm, injetada em polipropileno e fibra de vidro, composta por cinco patas, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nailon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido

			<p>por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
4	POLTRONA PRESIDÊNCIA	484126	<p>Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm. Encosto com suporte para paletó, chassi interno injetado em polipropileno estrutural de elevada resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, recebe buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma nbrs 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 480 mm; altura mínima de 540 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Assento com chassi interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, espessura média de 15 mm, superfície em formato côncavo "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura, servindo como apoio entre o chassi e a espuma do assento, recebe porcas garras embutidas, espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, moldada anatomicamente, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50 mm. Dimensões: Profundidade 470 mm. Largura 490 mm. Capa de proteção sob o assento, injetada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, fácil limpeza, fixada com parafusos em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura; suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica. Inclinação convencional</p>	3	UNIDADE	R\$ 2.314,97	R\$ 6.944,91



com controle de duas alavancas; uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio ou aço inoxidável com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Braço com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental

	<p>competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p> <p>7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>			
--	--	--	--	--

5	CADEIRA LONGARINA DE 03 LUGARES	478450	<p>Longarina metálica composta por três assentos, três encostos e braços laterais que formam o conjunto. O assento e o encosto são feitos em chapa de aço com 2,65mm de espessura, sendo estampados e dobrados para formarem as curvaturas necessárias para serem ergonômicos (borda frontal no assento e curvatura lombar no encosto, por exemplo) também para permitirem sua união, por meio de parafusos e porcas, a fim de formarem a concha de um conjunto assento e encosto. Além da união por parafusos, os braços também promovem a fixação completa deste conjunto, e são feitos em chapas de aço com 4,76mm de espessura, estampados e dobrados, sendo fixados sob o assento, na parte frontal, e na parte posterior mediana do encosto em conjunto com uma barra de aço com 4,76mm de espessura. O assento possui largura de 535mm e profundidade de 450mm. O encosto possui largura de 535mm e altura de 475mm. O braço possui uma largura de 63,5mm. Sobre o assento, o encosto e os braços, são aplicados os apoios estofados que são feitos em chapas de MDP/MDF com 9mm de espessura, cobertos por espumas de poliuretano e revestidos por laminado sintético com face superior gravada formando uma leve textura, produzido por um composto vinílico a base de resina de policloreto de vinila, aditivado por plastificante, pigmento e estabilizante térmico. Face inferior, que forma o substrato do revestimento, composta por malha têxtil mista entre poliéster e algodão. Características técnicas: espessura de 0,8mm (+/- 0,1mm), gramatura mínima de 450g/m². Cor a ser escolhida conforme os padrões disponíveis junto ao mostruário do fornecedor. Sobre os braços são fixados os apoios que são fabricados em poliuretano integral do tipo integral skin, de cor preta, injetado sobre alma metálica de aço. O conjunto do assento e encosto é fixado junto à longarina de apoio ao piso em duas travessas que são soldadas na barra horizontal que é feita em tubo de aço retangular com dimensões 40x80x1,50mm. Nas extremidades desta barra horizontal, são fixados os pés laterais que são feitos por um tubo vertical de aço retangular com dimensões 40x80x1,50mm, que possui um recorte de encaixe do tubo horizontal. Na base inferior, os tubos verticais são soldados junto aos pés metálicos, que são produzidos pelo estampo de uma chapa de aço com 2,65mm de espessura, que forma uma peça com desenho arredondado nas extremidades e com pequena elevação nestas pontas. Estes pés possuem sapatas reguláveis injetadas em polipropileno para permitirem a correção de eventuais desníveis do piso. Os pés têm 76,5mm de largura por 551mm de profundidade. Todas as peças metálicas desta longarina possuem Aplicação do processo E-coat anódico epóxi: apresenta moderada resistência à corrosão e baixa resistência à radiação ultravioleta. Posteriormente, Aplicação da tinta em pó por pulverização eletrostática: depois de pré-tratados, as partes a serem pintadas são colocadas em transportadores contínuos ou suportes estacionários</p>	5	UNIDADE	R\$ 1.177,58	R\$ 5.887,90
---	---------------------------------	--------	---	---	---------	--------------	--------------

e levadas para a cabine de pintura. Dentro da cabine a parte metálica recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (cura): após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas por volta de 250°C. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. Cores a serem escolhidas junto ao Catálogo disponível do fabricante. Dimensões Externas aproximadas: Largura: 1860mm. Altura Total: 800mm. Altura Assento ao Chão: 440mm. Profundidade: 590mm. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.6) Certificação de conformidade com a norma ABNT 16031:2012 - ASSENTOS MÚLTIPLOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, podendo ser aceito relatórios do modelo com ou sem braços, dispostos de 02 (dois) ou mais lugares.

6	CADEIRA LONGARINA DE 02 LUGARES	275485	<p>Longarina metálica composta por dois assentos, dois encostos e braços laterais que formam o conjunto. O assento e o encosto são feitos em chapa de aço com 2,65mm de espessura, sendo estampados e dobrados para formarem as curvaturas necessárias para serem ergonômicos (borda frontal no assento e curvatura lombar no encosto, por exemplo) também para permitirem sua união, por meio de parafusos e porcas, a fim de formarem a concha de um conjunto assento e encosto. Além da união por parafusos, os braços também promovem a fixação completa deste conjunto, e são feitos em chapas de aço com 4,76mm de espessura, estampados e dobrados, sendo fixados sob o assento, na parte frontal, e na parte posterior mediana do encosto em conjunto com uma barra de aço com 4,76mm de espessura. O assento possui largura de 535mm e profundidade de 450mm. O encosto possui largura de 535mm e altura de 475mm. O braço possui uma largura de 63,5mm. Sobre o assento, o encosto e os braços, são aplicados os apoios estofados que são feitos em chapas de MDP/MDF com 9mm de espessura, cobertos por espumas de poliuretano e revestidos por laminado sintético com face superior gravada formando uma leve textura, produzido por um composto vinílico a base de resina de policloreto de vinila, aditivado por plastificante, pigmento e estabilizante térmico. Face inferior, que forma o substrato do revestimento, composta por malha têxtil mista entre poliéster e algodão. Características técnicas: espessura de 0,8mm (+/- 0,1mm), gramatura mínima de 450g/m². Cor a ser escolhida conforme os padrões disponíveis junto ao mostruário do fornecedor. Sobre os braços são fixados os apoios que são fabricados em poliuretano integral do tipo integral skin, de cor preta, injetado sobre alma metálica de aço. O conjunto do assento e encosto é fixado junto à longarina de apoio ao piso em duas travessas que são soldadas na barra horizontal que é feita em tubo de aço retangular com dimensões 40x80x1,50mm. Nas extremidades desta barra horizontal, são fixados os pés laterais que são feitos por um tubo vertical de aço retangular com dimensões 40x80x1,50mm, que possui um recorte de encaixe do tubo horizontal. Na base inferior, os tubos verticais são soldados junto aos pés metálicos, que são produzidos pelo estampo de uma chapa de aço com 2,65mm de espessura, que forma uma peça com desenho arredondado nas extremidades e com pequena elevação nestas pontas. Estes pés possuem sapatas reguláveis injetadas em polipropileno para permitirem a correção de eventuais desníveis do piso. Os pés têm 76,5mm de largura por 551mm de profundidade. Todas as peças metálicas desta longarina possuem Aplicação do processo E-coat anódico epóxi: apresenta moderada resistência à corrosão e baixa resistência à radiação ultravioleta. Posteriormente, Aplicação da tinta em pó por pulverização eletrostática: depois de pré-tratados, as partes a serem pintadas são colocadas em transportadores contínuos ou suportes estacionários</p>	5	UNIDADE	R\$ 1.021,10	R\$ 5.105,50
---	---------------------------------	--------	---	---	---------	--------------	--------------

e levadas para a cabine de pintura. Dentro da cabine a parte metálica recebe a tinta pulverizada. A aplicação da tinta é feita com tensão variando de KV. Polimerização (cura): após a aplicação do pó, as peças são colocadas em estufas com circulação de ar em temperaturas por volta de 250°C. O aquecimento tem por finalidade, inicialmente, promover a fusão do pó que possibilita o alastramento, para posterior polimerização. Cores a serem escolhidas junto ao Catálogo disponível do fabricante. Dimensões Externas aproximadas: Largura: 1160mm. Altura Total: 800mm. Altura Assento ao Chão: 440mm. Profundidade: 590mm. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade com a norma ABNT 16031:2012 - ASSENTOS MÚLTIPLOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, podendo ser aceito relatórios do modelo com ou sem braços, dispostos de 02 (dois) ou mais lugares.

7	CADEIRA REFEITÓRIO COM BRAÇOS INTEGRADOS	612547	<p>Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente, cor preta, acabamento das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira, possui 04 buchas roscada M6x12 mm embutidas sob a concha possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo, fixação da concha a estrutura de será por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos. Estrutura confeccionada em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumáticamente, na base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema mig, a parte intermediaria na parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira, acabamento em pintura epóxi, cor preta. Todas as partes metálicas recebem solda mig em processo robotizado para maior resistência, tratamento anti corrosivo por fosfatização. Braço produzido em polipropileno (PP) injetado de alta resistência e aditivo anti -uv, preso na estrutura por parafusos mitoplastic. Pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada de tinta entre 60 a 80 micras de espessura, curadas em estufa a 220° C.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, 	36	UNIDADE	R\$ 385,55	R\$ 13.879,80
---	---	--------	--	----	---------	------------	---------------

			ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.				
Valor total do Grupo 1							R\$ 391.856,07
Grupo 2 - POLTRONAS COLETIVAS PARA AUDITÓRIO							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
8	POLTRONA COLETIVA PARA AUDITÓRIO	293118	Assento e encosto em madeira multi laminada, formato anatômico a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , espessura mínima de 14 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; estruturas do assento e do encosto recebem porca garras, parafusos métricos com trava química para a montagem e instalação dos mecanismos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. Capas de proteção dos assentos e encostos moldadas em vacuum forming texturizado, que favorece a absorção acústica, com alta resistência mecânica contra impacto e a produtos químicos, fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e evitar a emissão de ruídos; fixação por parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas. Estofamento em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Dimensões mínimas: largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Encosto: extensão vertical do encosto de 600 mm. Largura do	147	UNIDADE	R\$ 1.900,55	R\$ 279.380,85

			<p>encosto: 510 mm. A distância entre os eixos do assento 530 mm. Altura total da poltrona 950mm. Largura total da poltrona 640 mm. Revestimento assento/encosto em tecido courvin com peso 450g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras no centro e laterais respectivamente. Mecanismo do assento rebatível, responsável pela articulação do assento, bucha de poliacetal, com baixíssimo coeficiente de atrito, rebatimento automático e silencioso com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, sem uso de graxas e lubrificantes; sistema manual, através de contrapeso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, com limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 mm e 1,9 mm de espessura, furos para fixação no piso, duas colunas verticais em chapa de aço dobrado por com espessura 1,5 mm e reforço interno para fixação de componentes, unidos por solda MIG; chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm; conjunto com tratamento acústico em pequenos orifícios para melhorar a acústica; blindagens fixadas à estrutura para impedir a flexão e a geração de ruídos. Dimensões mínimas: Comprimento 460 mm. Largura 50 mm; base de apoio do braço medindo 360 x 50 mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anti corrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15878 – ASSENTOS ESPECTADORES, emitidos por OCP(Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

9	POLTRONA COLETIVA PARA AUDITÓRIO (OBESO)	603498	<p>Encosto com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m', e moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura mínima de 760 mm e altura mínima de 540 mm. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor preto. Assento com chassi em mdp de 18 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 50/60 kg/m', e moldado anatomicamente com espessura média de 100 mm. Profundidade mínima de 500 mm e largura mínima de 760 mm. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado na cor preto.</p> <p>Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido couríssimo e ou corvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e nas laterais respectivamente. Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Apoia braço Produzido por processo de injeção em alumínio ou aço inoxidável fundido, corpo na cor preta liso, conferindo assim características de resistência mecânica,</p>	5	UNIDADE	R\$ 2.099,00	R\$ 10.495,00
---	--	--------	---	---	---------	--------------	---------------

abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta, possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação do usuário, propiciando conforto e bem-estar. Todas as partes metálicas recebem solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anti corrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.
- 6) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas,

			emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15878 – ASSENTOS ESPECTADORES, emitidos por OCP(Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.				
Valor Total do Grupo 2							R\$ 289.875,85
Grupo 3 - SOFÁS							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

10	SOFÁ 1 LUGAR PARA SALA INTERNA E SALA DA PRESIDÊNCIA	611777	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30x30 mm. Encosto: confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90x170 mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento: confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado em MDP 18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm. Braços: em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido courissimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Base: composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 780mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade,</p>	4	UNIDADE	R\$ 2.074,69	R\$ 8.298,76
----	--	--------	--	---	---------	--------------	--------------

			<p>em nome do fabricante.2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos,contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

11	SOFÁ 2 LUGARES PARA ÁREA INTERNA	611777	<p>Estrutura parte posterior do encosto em MDF de 25 mm, fixado a estrutura posterior dos braços através de cantoneiras 30 x 30 mm. Encosto confeccionado em MDF 8 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³ com formato anatômico de 90 x170mm. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento confeccionado em MDP 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa confeccionada em MDP18/25 mm com altura de 180 mm e dimensões de 600 x 660 mm, presas entre si por grampo de aço 14 x50mm. Braços em caixa de madeira (tamburato) com largura mínima de 50 mm, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 10 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Revestimento: Todo conjunto estofado e revestido em tecido courissimo e corvim 100% poliéster com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Base composta por 06 pés em alumínio ou aço inoxidável polido de 50x50 mm e 100 mm de altura, preso no conjunto de madeira por parafusos métricos, com feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total 1340mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <p>1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro</p>	1	UNIDADE	R\$ 2.074,69	R\$ 2.074,69
----	----------------------------------	--------	---	---	---------	--------------	--------------

		<p>do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>5) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

12	<p>SOFÁ DE CANTO PARA ÁREA INTERNA MEDIDAS 740 x 740 x 760 MM(L x P x A). Cor a definir</p>	611777	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm. Chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência, cor a definir conforme catálogo do fabricante. Encostos lateral e traseiro, confeccionados em mdp, com 18 mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, forrado com tecido 100% poliéster, ou vinil, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido 100% poliéster, ou vinil na cor a definir, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Revestimento do conjunto em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem</p>	4	UNIDADE	R\$ 2.074,69	R\$ 8.298,76
----	---	--------	---	---	---------	--------------	--------------

tratamento anti corrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Cor a definir conforme catálogo do fabricante.
Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.
- 6) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

13	<p>SOFÁ CENTRAL PARA ÁREA INTERNAMEDIDAS 792mm x 766mm x 760mm (L x P x A). Cor a definir</p>	602465	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm confeccionado em tubo de aço retangular de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm, chapa para junção dos modulo, em aço SAE1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência, cor a definir conforme catálogo do fabricante. Encosto confeccionado em mdp, com 18mm de espessura, formando uma caixaria sob uma camada de espuma com densidade 33 kg/m3, forrado, fixado por parafusos auto atarrachantes diretamente a base do espaldar. Assento confeccionado em mdp 18 mm de espessura formando uma caixaria abaixo de uma camada de espuma com densidade 45kg/m3. Revestimento do conjunto em tecido vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, acabamento em forro tnt na parte inferior do assento, fixado a estrutura por através de parafusos. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anti corrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.2) Licença de Operação em nome do fabricante,</p>	4	UNIDADE	R\$ 2.909,12	R\$ 11.636,48
----	---	--------	---	---	---------	--------------	---------------

emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos,contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.4) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

6) Certificação de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

14	SOFÁ DE CANTO PARA ÁREA EXTERNA (740mm x 740mm x 760mm) LXPXA. COR CINZA	611777	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm. Modelo com estrutura de alumínio e estofado com material próprio para área externa (tecido náutico/acquablock), na cor cinza. Com dimensões de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm. chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência. Revestimento do conjunto em tecido náutico/acquablock ou similar, cor cinza, resistente a exposição do produto em área externa, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos 	14	UNIDADE	R\$ 2.312,84	R\$ 32.379,76
----	--	--------	---	----	---------	--------------	---------------

genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.

4) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

15	SOFÁ CENTRAL PARA ÁREA EXTERNA (792mm X 740mm X 760mm) (LxPxA). COR CINZA.	602465	<p>Estrutura em 04 pés, com rodapé base do sofá, medindo 740 x 740 mm Modelo com estrutura de alumínio e estofado com material próprio para área externa (tecido náutico/acquablock), na cor cinza. Com dimensões de 20 x 40 mm e 2 mm de espessura, possui furos simétricos para fixação do assento, recebe rebite m6 tipo revicle para fixação do suporte para os braços modulares, quatro pés confeccionados em tubo quadrado de 25 x 25 mm e 1,2 mm de espessura, soldado nos cantos do rodapé, cada pé recebe sapata em polipropileno, medindo 25 x 25 mm, cor cinza chapa para junção dos modulo, em aço SAE 1020 medindo 80 x 26 x 4,75 mm de espessura com cantos arredondados para segurança do usuário e furos oblongos 20 x 8 mm, essa chapa é utilizada para união de sofás, todos fixados com parafusos M6 com chave Allen para maior fixação e resistência. Revestimento do conjunto em tecido náutico/acquablock ou similar, cor cinza, resistente a exposição do produto em área externa, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos 	14	UNIDADE	R\$ 2.905,80	R\$ 40.681,20
----	--	--------	--	----	---------	--------------	---------------

		genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.				
--	--	--	--	--	--	--

4) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.

16	SOFÁ DE 01 LUGAR PARA ÁREA EXTERNA . COR CINZA	235691	<p>Modelo com estrutura de alumínio e estofado com material próprio para área externa (tecido náutico/acquablock ou similar), na cor cinza. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 370 mm. Assento: confeccionado com 15 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada com espessura média de 160 mm. Profundidade mínima de 660 mm e largura mínima de 600 mm e espessura com densidade entre 28/33 kg/m³, fixado a caixa através de cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: confeccionado com material resistente a sol e chuva, com altura de 180 mm e dimensões de 600x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm. Braços: com largura mínima de 50 mm, Revestimento: Todo conjunto estofado deverá ser revestido em tecido náutico/acquablock ou similar, na cor cinza, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extenguível. Estrutura e base de alumínio ou material adequado para área externa, que não enferruja com o contato constante com água/sol, e estofado com material próprio para área externa (tecido náutico/acquablock), na cor cinza. Dimensões mínimas: largura total 780mm. Altura total 820mm. Profundidade total 800mm. Altura do assento ao chão 450mm. Altura do braço ao assento 220mm. Extensão vertical do encosto 370mm. Largura do assento e encosto: 600 mm. Profundidade útil do assento 480 mm.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 3) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos 	6	UNIDADE	R\$ 2.984,98	R\$ 17.909,88
----	---	--------	---	---	---------	--------------	---------------

			<p>genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>4) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>				
Valor Total do Grupo 3							R\$ 121.279,53
Grupo 4 - Mobília de Escritório (Mesas e Armários)							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

17	ARMÁRIO ALTO (L: 800mm X P: 460mm X A: 2000mm)	458659	<p>Armário alto com 02 (duas) portas de abrir e no mínimo 04 (quatro) prateleiras internas. Medidas: Largura: 800mm X Profundidade: 460mm X Altura: 2000mm. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleiras: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos. Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças 110° Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm com espessura de 0.75mm em corpo único, niveladores injetados em poliuretano de alta</p>	58	UNIDADE	R\$ 1.461,81	R\$ 84.784,98
----	--	--------	---	----	---------	--------------	---------------

		<p>densidade, com Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm com espessura de 0.75mm em corpo único, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Fixação: Laterais, base, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de 8x30mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bicromatizado. Tratamento Superficial: todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 				
--	--	---	--	--	--	--

			<p>5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



18	ARMÁRIO BAIXO (L: 800mm X P: 460mm X A: 740mm)	429958	<p>Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas das bordas, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior, recebe sapata niveladora, medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna, facilitando a montagem e alinhamento. Laterais, portas, prateleiras e fundo em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm nas arestas das bordas. Porta lado direito recebe batente na parte superior para travamento das portas, porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves e puxador ergonômico em zamak, medindo 148 x 20 x 9 mm, 128 mm entre furos, acabamento cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm. Prateleiras com aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras nas laterais do armário, por parafusos de apoio, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes, altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métrico, buchas plásticas para fixação de parafusos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro</p>	96	UNIDADE	R\$ 961,25	R\$ 92.280,00
----	--	--------	---	----	---------	------------	---------------

		<p>do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <p>2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</p> <p>3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.</p> <p>4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.</p> <p>5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> <p>6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

19	MESA ANGULAR (L: 1400mm X L: 1400mm X P: 600mm X A: 740mm)	608701	<p>Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central, confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painéis frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45, que deverão ser entregues montados e instalados conforme rede local disponível. Pés laterais com base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo "clic"; base inferior estampada, sem ponteiras, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem de fiação;</p>	32	UNIDADE	R\$ 1.894,23	R\$ 60.615,36
----	--	--------	--	----	---------	--------------	---------------

coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel

		<p>timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

20	MESA ANGULAR (L: 1600mm X L: 1600mm X P: 600mm X Altura: 740mm)	608701	<p>Tampo único em formato angular, com recorte sinuoso na parte central, confeccionado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, MDP de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro embuchamento metálico na face inferior do tampo para fixação da estrutura. Painéis frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas da borda, recebe furações fixação dos pés e tampo; recebe duas calhas de fiação confeccionadas com chapas metálicas # 20 (0,9 mm) dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45, que deverão ser entregues montados e instalados conforme rede local disponível. Pés laterais com base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm e 2,65 mm de espessura para maior sustentação, coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm e 1,20 mm de espessura, com orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso, com tampa lateral removível em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar, com encaixe tipo "clic"; base inferior estampada, sem ponteiras, medindo 580 x 67mm e 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, recebe rebites para fixação de parafusos tipo minifix e duas sapatas niveladoras estriadas em polipropileno com 60 mm de diâmetro. Pé de canto com chapa superior em chapa de aço de 1,20mm de espessura, medindo 130 x 130 mm com recorte em 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, furação para passagem de fiação;</p>	18	UNIDADE	R\$ 2.313,56	R\$ 41.644,08
----	---	--------	--	----	---------	--------------	---------------

coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura, dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios, com tampa removível para passagem de fiação, em aço de 0,90mm de espessura, medindo 549 x 72mm, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de no mínimo duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, com rebites para fixação de parafusos tipo minifix e sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama; sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem sem causar e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e, curadas em estufa a 220°. Cor madeira a definir conforme catálogo do fabricante.

Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a

		<p>especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.</p> <p>7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

21	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR (L: 1200mm X P: 600mm X A: 740mm)	468461	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, map de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios, Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre a tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes, na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do</p>	17	UNIDADE	R\$ 1.191,80	R\$ 20.260,60
----	---	--------	--	----	---------	--------------	---------------

pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. Com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220%. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante.Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada



Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

22	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR (L: 1000mm X P: 600mm X A: 740mm)	445525	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, map de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios, Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre a tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes, na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do</p>	1	UNIDADE	R\$ 822,34	R\$ 822,34
----	---	--------	--	---	---------	------------	------------

pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. Com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220%. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro

do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.

3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

23	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR (L: 1400mm X P: 600mm X A: 740mm)	486088	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melaminico duas faces, map de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios, Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre a tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes, na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do</p>	11	UNIDADE	R\$ 1.490,00	R\$ 16.390,00
----	---	--------	--	----	---------	--------------	---------------

pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220%. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante.Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada

Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

24	PAINEL DIVISÓRIO (L: 600mm X P: 300mm X Esp.: 18mm) - TELEFONIA/FISCALIZAÇÃO	603536	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte “mountain” composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa. Cor a definir conforme catálogo do fabricante. Serão instaladas nas mesas referentes aos itens 27 e 28.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas 	11	UNIDADE	R\$ 283,33	R\$ 3.116,63
----	--	--------	---	----	---------	------------	--------------

			ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.				
25	PAINEL DIVISÓRIO (L: 1200mm X P: 300mm X Esp.: 18mm) TELEFONIA/FISCALIZAÇÃO	603536	<p>Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "montain" composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa. Cor a definir conforme catálogo do fabricante. Serão instaladas nas mesas referentes aos itens 27 e 28.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 	2	UNIDADE	R\$ 352,49	R\$ 704,98

			6) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.				
26	PAINEL DIVISÓRIO (L: 1400mm X P: 300mm X Esp.: 18mm)	603536	Divisória confeccionada em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio extrudado ou aço inoxidável, com regulagem entre 6 a 18 mm, com acabamento em silicone para melhor fixação da divisória, evitando danificar o painel, recebe furações para fixar a divisória ao tampo da mesa. Cor a definir conforme catálogo do fabricante. Serão instaladas nas mesas referentes aos itens 27 e 28. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia	6	UNIDADE	R\$ 383,35	R\$ 2.300,10



		<p>de Custódia) em nome do fabricante.3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.6) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las.</p>			
--	--	--	--	--	--

27	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR PARA DIVSÓRIA (L: 1200mm X P: 600mm X Esp.: 740mm)	610964	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, map de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios, Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre a tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes, na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do</p>	6	UNIDADE	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
----	--	--------	--	---	---------	--------------	--------------



pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220%. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:
1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro

do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.

3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

28	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR PARA DIVISÓRIA (L: 1400mm X P: 600mm X Esp.: 740mm)	608701	<p>Tampo único em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico duas faces, map de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966, com recorte central em cada tampo para caixa de tomadas, embuchamento metálico na face inferior para fixação de pés e demais acessórios, Caixa de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (l x p), com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre a tampo, para instalação de tomadas usb, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 a, padrão "marginius", "pezzi", "weg" ou similar; 4 (quatro) entradas rj45. Painel de resguardo em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço com 1,90 mm de espessura, medindo 40 x 40 mm, com recortes, na parte inferior e superior estampados por prensa hidráulica para fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos, possui dois furos de 20 mm, nas extremidades para fixação no tampo, criando resistência e alinhando os tampos na estrutura, montada as estruturas laterais por suporte fixador tipo "S" injetados em polipropileno e fibra de vidro, com inclinação de 45° para melhor fixação. Pés formato trave, com um tubo superior em aço, medindo 40 x 40mm e 1,90mmde espessura, pela profundidade do tampo, com recortes a laser para a fixação do</p>	12	UNIDADE	R\$ 1.378,65	R\$ 16.543,80
----	---	--------	--	----	---------	--------------	---------------

pé ao tampo e travessas longitudinais, 2 (dois) tubos verticais de sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm e 1,90 mm de espessura, com recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal, recebe duas ponteiros em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm e sapatas niveladoras sextavadas injetadas em pp de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Leito de fiação metálico trapezoidal em aço com 0,90 mm de espessura, medindo 322 x 40 mm pelo comprimento da mesa, dobrado nas laterais para maior resistência e encaixe perfeito nos suportes para leito. com seis furos de 60 mm para passagem de fiação onde desejar, seis furos para fixação do suporte de tomadas conforme a necessidade, quatro furos nas extremidades para fixação dos acabamentos finais e a união com os prolongadores, suportes para leito de fiação em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito para o leito, as abas superiores com furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220%. Cor madeirada a definir conforme catálogo do fabricante.Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada

Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

29	GAVETEIRO VOLANTE (L: 400mm X P: 470mm X Esp.: 640mm)	608442	<p>Base superior e inferior em mdp de 25 mm de espessura, com revestimento melaminico nas duas faces, acabamento com fita de borda em pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, possui furações específicas para receber ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em nylon na cor preta e furos específicos para fixação nas superfícies; base inferior recebe furações e buchas de nylon para instalação de 04 rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45 mm (l x h) e rodas de 35 mm ; capacidade de carga unitária de 40 kg. Corpo do gaveteiro em mdp de 18mm, com revestimento melaminico nas duas faces, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; furações para receber ferragem de dupla e trilhos telescópicos, lateral possui usinagem para aplicação e deslizamento da tranca metálica, recebe tranca metálica em aço com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas para abertura e/ou fechamento simultâneo das gavetas e pino metálico alinhado com a fechadura para fechamento; puxador lateral em “L” fixado em canal e ranhura longitudinal que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens, furação central para aplicação de suporte de nylon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente. 02 gavetas de 75mm de altura e 01 gaveta de 200mm de altura, com dois suportes em aço redondo trefilado para fixação de pasta suspensa; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda, cor madeirada conforme catálogo do fabricante; furação na parte superior para aplicação da fechadura frontal, giro 180º, corpo cilíndrico 19mm, niquelado, com duas chaves</p>	86	UNIDADE	R\$ 604,55	R\$ 51.991,30
----	---	--------	--	----	---------	------------	---------------



escamoteáveis injetada em, para maior qualidade e acabamento; corpo em mdp de 15 mm espessura e com 75 mm de altura; lateral de gaveta acabamento em pvc e recortes a 45° na união com a traseira da gaveta, formando ângulo de 90°, furação nas laterais para aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para perfeito encaixe do fundo da gaveta em chapa duraplac de 2,5 mm de espessura; trilho telescópico em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o acesso interno, sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, capacidade de carga de até de 30 kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.do fabricante. O móvel deve estar em conformidade com os itens 19 A 23 e 28 (MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR/RETANGULAR) de modo a encaixar exatamente abaixo dessa, no lado direito/ou esquerda, seguindo também o padrão de cor madeirada. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda,

			<p>especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificação de conformidade com a norma ABNT 13961 – ARMÁRIO E GAVETEIRO, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</p>				
30	<p>MESA DIRETORIA COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS TS E GAVETAS (L: 1700mm X P: 1000mm X A: 740mm) e Balcão Auxiliar (L: 1650mm X P: 500mm X A: 590mm)</p>	603771	<p>Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encabeçado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando o desenho do tampo e recortes usinados a laser para ventilação; tem função estética como calha de</p>	2	UNIDADE	R\$ 2.980,15	R\$ 5.960,30



fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura, buchas metálicas e girofix. Balcão auxiliar, composto por 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas e armário baixo com porta em alumínio ou aço inoxidável em "TS", medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h). Tampo superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces, mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suporta com 6 tomadas elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, sendo 3 rj45, uma entrada HDMI e 2 entradas de áudio; acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio ou aço inoxidável polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio ou aço inoxidável maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso, com regulagem de altura em até 25 mm; possui 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois; divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, com fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, recebe 4 suportes por prateleira, em náilon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral do armário por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão; frente das gavetas em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável, perfil 20 x 45 mm e 1,2 mm espessura, fechamento em placa "TS", fixado por perfil tipo "U" interno, em náilon para evitar ruídos, painel tipo "TS", composto por



papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas em alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e temperatura (135 – 145°C), acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo “vita”, em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado; corpo da gaveta em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa “duratree” de 2,5 mm de espessura, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com corrediça metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta em requadro de alumínio ou aço inoxidável e “TS”, com 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm. Porta de giro em requadro de alumínio anodizado natural ou aço inoxidável e fechamento em placa “TS”. Requadro em alumínio ou aço inoxidável, medindo 20 x 45 mm com parede de 1,2 mm de espessura, rebaixo para fixação de painel em “TS” de 4mm de espessura, fixado por perfil tipo “U” interno, em náilon para evitar ruídos, requadro recebe duas dobradiças em aço com abertura a 110°, com caneco de 35 mm diâmetro, fixados a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 e duas buchas de náilon entre o parafuso e a porta, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel. Recebe painel tipo “TS”, composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas e prensados com alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e alta temperatura (135 – 145°C) com acabamento superficial em auto brilho, cor a definir, recebe puxador central tipo “vita”, em aço injetado com 128 mm entre

		<p>furos, tipo alça cromado. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Cor madeira a definir conforme catálogo do fabricante. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

31	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL MEDIDAS 2200 X 900 X 740MM.	612912	<p>Tampos: Confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painéis frontais de madeira: Confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Pés painel bipartidos com calha para subida de fiação: Confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha vertical para fiação: Confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Caixa de tomadas: Moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Espelho confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmo, com recorte para 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2USB/HDMI, Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado</p>	2	UNIDADE	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
----	---	--------	--	---	---------	--------------	--------------

a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Calha horizontal sob o tampo fixado ao painel frontal, Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.

32	MESA REUNIÃO REDONDA MEDIDAS 1000 X 740MM. (D X A).	390713	<p>Tampo em formato redondo, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anti corrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante,</p>	5	UNIDADE	R\$ 1.017,78	R\$ 5.088,90
----	---	--------	---	---	---------	--------------	--------------

emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.5) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.7) Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

33	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (L: 1350mm X P: 1200 X A: 740mm)	611705	<p>Tampo em mdp de 30 mm de espessura, medindo aproximadamente 1350mm largura x1200mm profundidade e 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira, tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, recebe usinagem em todas as extremidades, com chanfro de 45° x 25 mm à 5mm de distância da borda, bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural ou MDP padrão madeirado, igual ao tampo; tampo com acabamento em lixa com poros abertos, pintura líquida com verniz de alta qualidade e resistência criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, furações na face inferior com buchas metálicas, para fixação de estrutura metálica de sustentação e painel. Painel de resguardo em mdf de 18 mm de espessura, revestimento e pintura iguais ao tampo principal, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão, fixado a face inferior do tampo por dois suportes tipo "mão", injetado em alumínio ou aço inoxidável com acabamento na cor preto, com duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão por buchas expansivas. Pé externo da mesa injetado em liga de alumínio 6065 ou aço inoxidável em peça única, composta por duas patas inferiores em diagonal, formando uma base de 650 mm e duas hastes superiores também na diagonal para fixação sob o tampo da mesa, unido por travessa horizontal de sustentação, em tubo de alumínio ou aço inoxidável, liga 6065, de 31,75 mm de diâmetro, parede de 3,17 mm e do outro lado, fixado ao armário lateral, por chapa de alumínio de 3,17mm fixado no tubo por solda, assegurando a sustentação de toda a estrutura da mesa. Caixa de tomadas com tampa injetada em zamak e corpo injetado em ABS, com furação nas laterais para fixação no tampo superior do armário, possui vão de 10 mm para passagem de fiação, na parte frontal quando fechada, módulo inferior injetado em abs, acompanha</p>	3	UNIDADE	R\$ 1.517,40	R\$ 4.552,20
----	---	--------	--	---	---------	--------------	--------------

quatro (4) tomadas elétricas que já fazem parte da caixa e possibilidade de expandir por mais quatro tomadas. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.
- 5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização

			em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 8) Certificado de conformidade com a norma ABNT 13966 – MESAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.				
34	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (L: 2400mm X P: 1200mm X A: 740mm)	608658	Tampo Confeccionado em MDP, espessura mínima de 25mm, retangular, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painéis frontais de madeira: Confeccionados no mesmo material dos tampo, com espessura de 18mm. Pés painel bi-partidos com calha para subida de fiação: Confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura mínima de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores om dimensão de 22mm e altura de	1	UNIDADE	R\$ 2.178,49	R\$ 2.178,49



15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha vertical para fiação: Confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Caixa de tomadas: Moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Espelho confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmo, com recorte para 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI, Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Calha horizontal sob o tampo fixado ao painel frontal, Com furação para alojamento de tomadas elétricas convencionais com rasgo de 41x22mm e de RJ-45 com rasgo de 19x15 para receber telefonia e lógica. Todas as partes metálicas são soldadas do tipo MIG, para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta: 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade,

			em nome do fabricante.2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente dasede do fabricante.4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item.5) Declaração de Garantia de 05 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante.7) Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.				
35	MESA DE CENTRO E CANTO, COM PÉ METÁLICO, PARA ÁREA INTERNA MEDIDAS 600mm X 600mm X 540mm (LXPXA).	323035	Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tâmpas recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Estrutura em aço carbono formada por tubos de aço horizontal e vertical 25x25 mm com 0,9 de espessura com niveladores ¼ na base. A	1	UNIDADE	R\$ 505,77	R\$ 505,77



			estrutura em aço recebe tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com banhos químicos e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
36	MESA DE CENTRO PARA ÁREA EXTERNA (L: 1600mm X P: 1000mm X A: 320mm)	603338	Mesa de centro para área externa medindo aproximadamente 1600mm x 1000mm x 320mm (LxPxA), estrutura em alumínio ou similar com resistência a sol/chuva, tampo em pedra, vidro, alumínio ou material próprio para utilização em área externa.	2	UNIDADE	R\$ 1.110,14	R\$ 2.220,28

37	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO - MEDIDAS 2000 X 800 X 740MM (LXPXA).	604575	<p>Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm nas arestas da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Pé confeccionado em tubo vertical em aço com no mínimo 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm, acabamento em chapa superior quadrada, medindo 120 x 120 mm e 2,65 mm de espessura, com quatro furos para fixação sob o tampo da mesa, recebe ponteira injetada em polipropileno, medindo 50 x 50 x 17 mm, com aba tipo “bota” de 8 mm de altura, com porca 5/16 para encaixe de sapata niveladora em polipropileno com 30 mm de diâmetro. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 mm e 1,90 mm de espessura, recortes na parte inferior e superior estampados, para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo, montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebe tratamento anti corrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	6	UNIDADE	R\$ 1.362,69	R\$ 8.176,14
----	---	--------	--	---	---------	--------------	--------------

		<p>Documentação técnica a ser apresentada junto com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 2) FSC ou CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. 3) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto, não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. 5) Declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica no local de instalação, em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 6) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. 7) Certificação de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP). Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359 ou outras normas que venham a substituí-las. 				
Valor total do Grupo 4						R\$ 430.436,25
Grupo 5 - Armários de aço						

Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
38	ESTANTE EM AÇO COM 06 (seis) PRATELEIRAS (A: 1,98m X L: 0,92m X P: 0,42m) ESCANINHOS	460829	Estante em aço com 6 prateleiras para almoxarifado e escaninhos. Pés com sapatas plásticas de proteção. Montagem simples com colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Cor: cinza. Medidas aproximadas: 1980mmx925mmx300mm(AXLXP). Capacidade da bandeja: mínimo 30kg distribuídos. Chapa prateleira aço nº 24 (Com Reforço) e Chapa coluna aço nº 18. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. A estante deve ser constituída de 04 colunas com seção em L confeccionadas em chapa 18, abas de 30mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, confeccionadas em chapa 24, contendo um reforço em formato de ômega com 8 dobras unido por solda ponto na parte inferior central no sentido longitudinal, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com um par de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,00 mm e chapa 14, com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador	28	UNIDADE	R\$ 390,76	R\$ 10.941,28

			<p>inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada mínima de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste. O item deve atender aos requisitos mínimos de acessibilidade constantes na NBR 9050:2020, atentando principalmente para requisitos padrões de estabelecimento de segurança do usuário e ausência de cantos vivos. Para as partes enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, deverá ser apresentado o Comprovante de Registro do Fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata. Produto com 02 anos de garantia.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

39	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO COM 08 (oito) PORTAS (L: 625mm X P: 420mm X A: 1820mm)	614345	<p>Armário em aço reforçado com 8 portas. Estrutura sólida e resistente indicado para aplicações como guarda-volumes, refeitórios, banheiros e vestiários. Com venezianas nas portas e tranca. Fabricado em chapa de aço nº 26 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, pés removíveis de polipropileno com regulagem de desnível para a estabilidade e segurança, evitando tombamentos. Cada prateleira deverá suportar aproximadamente 15 kg. Medida aproximadas: Largura 625mm x Altura 1820mm x Profundidade 420mm. Peso 41 Kg. Descrição Detalhada: Roupeiro de aço, 02 vãos, 08 portas, pitão (cadeado), pés niveladores, chapa 26 dimensões: 1820x625x420 mm (AXLXP). Roupeiro de oito (08) portas medindo aproximadamente 272x420mm, confeccionadas em aço SAE-1008 a 1012 em chapa predominantemente #26. Portas divididas em dois (02) corpos com quatro (04) portas em cada, confeccionado em aço SAE-1008 a 1012 em chapa predominantemente #24. Com dimensões aproximadas de 625x420x1820mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão". Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80x37mm, que permite a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Pés niveladores confeccionados em</p>	2	UNIDADE	R\$ 903,38	R\$ 1.806,76
----	---	--------	---	---	---------	------------	--------------

polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster), acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste. Em partes metálicas deve haver tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770; com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas que contenham uniões soldadas em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O item deve atender aos requisitos mínimos de acessibilidade constantes na NBR 9050:2020, atentando principalmente para requisitos

			<p>padrões de estabelecimento de rota acessível, segurança do usuário e ausência de cantos vivos. Para as partes enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, deverá ser apresentado o Comprovante de Registro do Fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata. Cor da chapa, em uma das cores a seguir, de acordo com o documento de aquisição: cinza ou preto. Puxadores e maçanetas: Cores cinza, preto ou metálico. Demais componentes: preto ou cinza. Produto com 02 anos de garantia.</p>				
Valor total do Grupo 5							R\$ 12.748,04
Grupo 6 - VASOS DECORATIVOS							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
40	VASO COM PLANTAS NATURAIS (DIAM. 400mm)	613231	Vaso elipse rústico em polietileno, na cor cimento, completo com plantas naturais (área interna/sombreada ou área externa. Apresentar opções das plantas para definição a critério da Administração). Largura aproximada da abertura do vaso de 400mm.	12	UNIDADE	R\$ 346,69	R\$ 4.160,28

41	VASO COM PLANTAS NATURAIS (DIAM. 850mm)	613231	Vaso elipse rústico em polietileno, na cor cimento, completo com plantas naturais (área interna/sombreada ou área externa. Apresentar opções das plantas para definição a critério da Administração). Largura aproximada da abertura do vaso de 850mm.	13	UNIDADE	R\$ 405,91	R\$ 5.276,83
Valor total do Grupo 6							R\$ 9.437,11
Grupo 7 - CORTINAS E TOLDOS (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
42	CORTINA ROLÔ (TÉRREO, 1º, 2º, 3º e 4º PAV)	466989	Cortinas tipo rolô em tecido tipo tela solar 3% para os pavimentos: térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos. (Conforme projeto arquitetônico).	448	m ²	R\$ 230,00	R\$ 103.040,00
43	TOLDO RETRÁTIL	466989	Toldo retrátil, revestido em polivinil com estrutura metálica para ÁREA DE VIVÊNCIA 4º PAVIMENTO E ÁREA FRENTE A DIGITALIZAÇÃO. Instalado e com todas as peças para montagem. Para montagem de toldo cortina por módulo - ÁREA DE VIVÊNCIA 4º PAVIMENTO E ÁREA FRENTE A DIGITALIZAÇÃO SENDO: 1 CATRACA em alumínio natural com haste em zamac para cortinas de até 10mts, 1 PAR DE MANCAL EM "L" PARA PAREDE OU TETO REFORÇADO, 1 PAR DE BUCHAS INTERIOR DO TUBO 3" Polegadas (1 Bucha Pino e + Bucha Furo), 1 KIT DE PARAFUSOS, Manivela e o que mais se fizer necessário.	40	m ²	R\$ 215,87	R\$ 8.634,80
Valor total do Grupo 7							R\$ 111.674,80

Grupo 8 - MARCENARIA - MÓVEIS PLANEJADOS (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)							
Item	Descrição	CATMAT CATSER	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
44	PLANEJADOS - FOYER	13200	FOYER Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Painel RIPADO composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco Portas pivotantes composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 29.133,33	R\$ 29.133,33
45	PLANEJADOS - COPA TÉRREO	13200	COPA TERREO Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Armário inferior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) Armário superior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Roma - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento)	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 7.583,33	R\$ 7.583,33

46	PLANEJADOS - DML 2º PAV	13200	<p>DML SEGUNDO PAVIMENTO Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Armário inferior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) Armário lateral composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Roma - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento)</p>	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
47	PLANEJADOS - DIRETORIA	13200	<p>DIRETORIA Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Painel Liso composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco Painel com mosaico - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: cor a definir</p>	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 3.624,00	R\$ 3.624,00
48	PLANEJADOS - CONSELHEIROS	13200	<p>SALA DOS CONSELHEIROS Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Painel Liso composto por:</p>	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 3.290,67	R\$ 3.290,67

			- ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco Painel com mosaico - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: cor a definir				
49	PLANEJADOS - PRESIDÊNCIA	13200	SALA DA PRESIDÊNCIA Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Painel liso composto por: (CONSELHEIROS) - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco Portas de correr composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - Sistema: Trilho Painel ripado e mosaico composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco Armário inferior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Frapê - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) Armário superior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Frapê - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Roma - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) Mesas c/ gaveteiro composto por:	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 21.726,67	R\$ 21.726,67

			<ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Frapê - Arauco - FRENTES: Lisa - PUXADOR: Roma - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) 				
50	PLANEJADOS - PLENÁRIO	13200	<p>PLENÁRIO</p> <p>Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm.</p> <p>Painel liso composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco <p>Portas pivotantes para área externa composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco <p>Mesa composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco <p>Armário inferior composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTES: Lisa. - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) <p>Mesa central composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco 	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 18.494,00	R\$ 18.494,00
51	PLANEJADOS - SALA REUNIÃO	13200	<p>SALA REUNIAO</p> <p>Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm.</p> <p>Painel Liso composto por:</p>	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 6.802,33	R\$ 6.802,33

			- ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco CRISTALEIRA TIPO NICHÔ				
52	PLANEJADOS - INSTRUÇÃO	13200	SALA INSTRUÇÃO Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Painel Liso composto por: - ACAB.INTERNO E ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 4.457,00	R\$ 4.457,00
53	PLANEJADOS - COZINHA	13200	COZINHA Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Armário inferior composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento)	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 12.073,33	R\$ 12.073,33
54	PLANEJADOS - ÁREA DE SERVIÇO	13200	ÁREA DE SERVIÇO Marcenaria 100% em MDF com encabeçamento de alta resistência PUR 1.0mm. Armário composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Perfil pux. cava inox escovado - SISTEMA: Hafele	1	UNIDADE/SERVIÇO	R\$ 9.733,33	R\$ 9.733,33

			- CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento) - Armário alto composto por: - ACAB.INTERNO: Branco TX - ACAB. EXTERNO: Cumaru - Arauco - FRENTE: Lisa - PUXADOR: Roma - SISTEMA: Hafele - CORREDIÇA: Slow motion (amortecimento)				
Valor total do Grupo 8							R\$ 120.498,00
Grupo 9 - ELETRODOMÉSTICOS							
Item	Descrição	CATMAT	Descritivo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
55	SMART TV 32 POLEGADAS.	443966	SMART TV 32 POLEGADAS - Smart TV 32 polegadas. Wifi, bluetooth, USB, HDMI. Serviços de internet compatíveis Netflix, Amazon prime, Youtube. Tecnologia do visor LED, Full HD, 4K. Resolução mínima 1080i. Taxa de atualização mínima de 60 Hz. Plana. Voltagem bivolt. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Certificação INMETRO E ANATEL. Sistema operacional Web OS, TIZEN, similar ou superior. Compatível com tecnologia de espelhamento de tela com aparelhos tais como projetores e/ou celulares de tecnologia Android e/ou IOS. Com entradas RJ45, USB, HDMI. Acompanha 1 controle remoto (tecnologia infravermelho), 2 bases simétricas. Dimensões aproximadas da TV sem suporte sendo: comprimento/largura 737,4mm x altura 438,0mm x espessura/profundidade 74,1mm. Peso 4,0 Kg. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Samsung, LG ou similar/superior. (Samsung UN32T4300AGXZD).	5	UNIDADE	R\$ 1.199,12	R\$ 5.995,60

56	SMART TV 50 POLEGADAS.	443965	SMART TV 50 POLEGADAS - Smart TV 50 polegadas. Wifi, bluetooth, USB, HDMI. Serviços de internet compatíveis Netflix, Amazon prime, Youtube. Tecnologia do visor LED, Full HD, 4K. Resolução mínima 1080i. Taxa de atualização mínima de 60 Hz. Plana. Voltagem bivolt. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Certificação INMETRO E ANATEL. Sistema operacional Web OS, TIZEN, similar ou superior. Compatível com tecnologia de espelhamento de tela com aparelhos tais como projetores e/ou celulares de tecnologia Android e/ou IOS. Com entradas RJ45, USB, HDMI. Acompanha 1 controle remoto (tecnologia infravermelho), 2 bases simétricas. Dimensões aproximadas da TV sem suporte sendo: comprimento/largura 1120,3mm x altura 647,0mm x espessura/profundidade 60,0mm. Peso 9,5 Kg. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Samsung, LG ou similar/superior. (Samsung QLED 4K 50Q60D 2024)	6	UNIDADE	R\$ 2.419,73	R\$ 14.518,38
57	MICROONDAS 32 L.	473582	MICRO-ONDAS 32 L – Micro-ondas 32L de capacidade, com 900W de potência ou superior, painel digital, Voltagem 220V. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Dimensões aproximadas 53,8cm de largura x 39,1 cm de profundidade e 30,1cm de altura. Peso aproximado 16Kg. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Electrolux, Brastemp ou similar/superior.	3	UNIDADE	R\$ 695,17	R\$ 2.085,51
58	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE.	427602	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE – Geladeira duplex, duas portas, Frost Free, 375L de capacidade sendo aproximadamente 86L a capacidade do freezer. Voltagem 220V. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Dimensões aproximadas 62,1 cm de largura x 75,5 cm de profundidade e 176cm de altura. Marca/modelo de referência: Brastemp BRM45JK ou similar. Garantia	4	UNIDADE	R\$ 3.065,54	R\$ 12.262,16

			mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação. **Duas geladeiras ficarão uma ao lado da outra conforme projeto de arquitetura. Largura superior à 62,1cm deverá ser analisada para possibilidade de encaixe conforme projeto**				
59	COOKTOP DE INDUÇÃO com 4 zonas de indução.	373182	COOKTOP DE INDUÇÃO – Fogão cooktop de mesa, tipo indução, com 4 zonas de indução, cor preta, painel touch, com no mínimo 9 níveis de potência. Voltagem 220V. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Medidas aproximadas 4,8cm de altura x 59cm de largura x 52cm de profundidade. Peso aproximado de 10Kg. Aproximadamente 7200W de potência. Marca/modelo de referência: Electrolux IE6LP, Brastemp BDJ60BE ou similar. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação.	2	UNIDADE	R\$ 1.448,71	R\$ 2.897,42
60	PURIFICADOR DE ÁGUA.	449878	PURIFICADOR DE ÁGUA – Purificador de água gelada, fria e natural, bivolt. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Medidas aproximadas 33cm de altura x 25cm de largura x 28,4cm de profundidade. Peso aproximado de 4,7Kg. Marca/modelo de referência: Electrolux PE11X ou similar. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação.	8	UNIDADE	R\$ 795,86	R\$ 6.366,88
61	FRIGOBAR.	346623	FRIGOBAR – Frigobar, na cor branca, com gaveta multiuso, aproximadamente 78L. Voltagem 220V. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Medidas aproximadas 85cm de altura x 48cm de largura x 53cm de profundidade. Marca/modelo de referência: Consul CRC12CB ou similar. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação.	2	UNIDADE	R\$ 1.316,65	R\$ 2.633,30
62	SUPORTE TV	450792	Suporte Articulado de Parede para TVs de 26" a 65". Material Aço, ABS e Alumínio e Revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática) na cor preta, com maior comprimento	11	UNIDADE	R\$ 96,52	R\$ 1.061,72



			de braço que suportem carga mínima aproximada de 30Kg.				
63	MÁQUINA DE LAVAR 10KG	254418	MÁQUINA DE LAVAR DE 9KG A 12KG - Máquina de lavar automática com capacidade mínima de 9Kg, com dispenser para sabão e amaciante, eficiência na lavagem de roupas com preservação das peças através de programas inteligentes de lavagem, para ciclos rápidos e opções para limpezas mais pesadas. Selo PROCEL de Eficiência energética Categoria "A/A+". Medidas aproximadas: 105cm Altura x 60cm Largura x 67cm profundidade.	1	UNIDADE	R\$ 1.840,77	R\$ 1.840,77
64	CAFETEIRA AUTOMÁTICA	255855	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL AUTOMÁTICA - Cafeteira elétrica industrial automática capacidade mínima de 15 litros. Tensão 220V. Processo do preparo do café através do bombeamento d'água do reservatório para o dispenser onde está o pó do café (mesmo sistema da cafeteira italiana) sem a necessidade de manusear recipientes (caneca ou bule, por exemplo) com água em alta temperatura. Capacidade mínima de 15 litros de café, potência mínima 1500W e máxima de 3200W, consumo de 1,50kw/h aproximadamente. Medidas aproximadas do produto: Altura 56cm, Largura30cm, Profundidade 30cm.	2	UNIDADE	R\$ 2.352,98	R\$ 4.705,96
Valor total do Grupo 9							R\$ 54.367,70
Valor total GLOBAL							R\$ 1.542.173,34

QUADRO RESUMO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO	
Valor Total do Grupo 1 – Cadeiras e Poltronas	R\$391.856,07
Valor Total do Grupo 2 – Poltronas Coletivas	R\$289.875,85
Valor Total do Grupo 3 - Sofás	R\$121.279,53
Valor Total do Grupo 4 – Móveis de Escritório	R\$430.436,25
Valor Total do Grupo 5 – Armários de Aço	R\$12.748,04
Valor Total do Grupo 6 – Vasos Decorativos	R\$9.437,11
Valor Total do Grupo 7 – Cortinas e Toldos	R\$111.674,80
Valor Total do Grupo 8 – Móveis Planejados	R\$120.498,00
Valor Total do Grupo 9 - Eletrodomésticos	R\$54.367,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$1.542.173,34

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da assinatura do contrato, ou até a completa entrega e montagem, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Validade da Ata de Registro de Preços

1.6.1. Conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 22 do Decreto 11.462/2023, o prazo de vigência da ata de registro de

preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a completa entrega e montagem, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o item 1.5 deste Termo e demais disposições contidas na Ata de Registro de Preços.

1.7. Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1.7.1. O Decreto nº 11.462/2023, em seus art. 28 e 29, prevê as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e de cancelamento dos preços registrados na ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado.

1.7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o COREN-GO poderá convocar os licitantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.8. Alteração dos Preços Registrados

1.8.1. Os valores contratados decorrentes da ata de registro de preços são fixos e irredutíveis.

1.8.2. Por sua vez, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados nas situações elencadas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

1.8.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o COREN-GO convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado,

sem aplicação de penalidades administrativas.

1.8.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata será facultado ao fornecedor requerer ao COREN-GO a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.8.5. Em qualquer das hipóteses apresentadas o COREN-GO convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam as condições.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, sendo necessária esta contratação diante da mudança para a nova sede do COREN-GO que requer, para ocupação, a aquisição de novo mobiliário para atendimento da nova estrutura.

2.2. O mobiliário é um dos componentes integrantes dos postos e ambientes de trabalho constantes da Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia que, além de analisar e estudar o posto de trabalho quanto a fabricação de determinado produto também informa que o mobiliário deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características de seu usuário de acordo com a natureza do trabalho que será desenvolvido.

2.3. Os requisitos mínimos para cada posto de trabalho devem atender: a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho; b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador; d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar. e) assentos que compõem o posto de trabalho com altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; sistemas de ajustes e manuseio acessíveis; características de pouca ou nenhuma

conformação na base do assento; borda frontal arredondada; e encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

2.4. As especificações dos mobiliários correspondem a necessidade de padronização dos ambientes de trabalho diante dos requisitos estipulados para o cumprimento das obrigações trabalhista. As condições operacionais devem ser adequadas ao corpo funcional pretendendo qualidade operacional dos postos de trabalho e consequente segurança das condições de trabalho do usuário minimizando a ocorrência de doenças ocupacionais.

2.5. A nova sede do COREN-GO possuirá área construída superior a sede atual, com redimensionamento dos departamentos e novos ambientes que demandam aquisição de quantitativo e tipo de mobiliário diverso. Pretende-se, assim, melhorias na estrutura operacional, qualidade do ambiente laboral, segurança ao usuário dos postos de trabalho, com adequação das instalações do novo prédio.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Planejamento Plurianual (2022/2024) do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

2.7. Fundamentação Legal e Condições do Registro de Preços

2.7.1. A contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços objeto do presente Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/23.

2.7.2. O SRP será adotado por se enquadrar na hipótese prevista no inciso II, art. 3º do Decreto nº 11.462/23, conforme transcrição abaixo:

“II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas....;”

2.7.3. Será necessária a realização de contratação por meio de SRP uma vez que as datas de início da contratação exigem flexibilidade. Por se tratar de mobília para imóvel ainda em construção, há necessidade de contratação progressiva dos bens e serviços, pois a sede será mobiliada por etapas.

2.7.4. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.7.5. Não haverá divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) para a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Apêndice “A” deste Termo de Referência.

2.8. Justificativa para contratação em grupo e exigência dos certificados.

2.8.1. Através do Estudo Técnico Preliminar, durante a análise do mercado para levantamento das soluções da contratação, identificou-se que as empresas especializadas em determinado tipo de mobiliário, sejam revendedores ou fábricas, atendem a natureza específica de produtos. Desta forma, visando ampliar a competitividade de acordo com o mobiliário, os itens serão agrupados por sua similaridade e natureza.

2.8.2. Os objetos pretendidos requerem ainda padronização. Para atender ao projeto arquitetônico desenvolvido os itens que se pretende adquirir requerem padrão de cores, tamanhos, desenhos e acabamentos e comporão ambientes planejados.

2.8.3. Diante da necessidade de padronização do mobiliário para a uniformidade dos ambientes administrativos, melhor gestão e gerenciamento de entregas, controle e fiscalização de contratos, os itens de mesma natureza serão agrupados. A criação de grupo composto por itens evitará a descontinuidade da padronização, que pode ocasionar diferenças técnicas e de qualidade, ampliará o acesso a economia em escala ao operacionalizar maior quantitativo para fornecimento e promoverá maior competitividade entre os participantes diante da entrega de volume de determinado grupo de itens.

2.8.4. Esse modelo de alocação em grupo encontra esteio no entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União

(TCU). O TCU analisou processos para a aquisição por meio de grupos e constatou que esse modelo, quando os grupos são formados por itens da mesma natureza, atende a legislação e não causa nenhum prejuízo à competitividade. Tanto que os acórdãos nº 5.301/2013 – Segunda Câmara, Acórdão nº 5.260/2011 – Primeira Câmara e Acórdão nº 861/2013 – Plenário - TC006.719/2013-9 são no sentido da possibilidade agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si.

2.8.5. Além disso, ainda de acordo com a relatora do Acórdão 861/2013, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil e garantias dos produtos.

2.8.6. Os itens de 1 a 7, de 8 a 9, de 10 a 16, de 17 a 37, de 38 a 39, de 40 a 41, de 42 a 43, 44 a 54, e de 55 a 64 foram agrupados por serem da mesma natureza. Em relação aos 4 (quatro) primeiros grupos, tem-se a necessidade de apresentação de certificados/laudos/licenças, conforme descrito na tabela do item 1.1, tendo em vista ser mecanismo complementar para garantir a compatibilidade técnica dos itens.

2.8.7. Não foi previsto necessidade de indicação de marca, no entanto a apresentação dos documentos citados acima encontram correspondência legal no art. 42, da Lei 14.133/21 a fim de provar a qualidade do produto que será apresentado pelos proponentes, transcreve-se o artigo 42 abaixo:

*“I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;
III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.”*

2.8.8. Conforme disposto no ETP, Item 6 – Requisitos da Contratação, os requisitos foram definidos para atendimento da necessidade da administração em adquirir objeto com maior ciclo de vida e de maior durabilidade onde a solicitação

dos certificados/laudos/licenças são comuns ao mercado fornecedor. Dessa forma entende-se que não haverá diminuição da quantidade de fornecedores interessados na prestação dos serviços e há relevância quanto ao interesse da Administração em melhorar a qualidade dos futuros serviços prestados.

2.8.9. Assim, para garantir a uniformidade, a qualidade do produto e diminuir o custo administrativo, os itens serão agrupados por natureza e serão solicitados ao licitante provisoriamente vencedor a apresentação de certificados/laudos/licenças de acordo com a natureza do item.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nesse tópico específico do Termo de Referência, extraído dos Estudos Técnicos Preliminares, onde:

3.1.1. A Contratada deverá realizar a instalação, montagem e disposição dos bens conforme mapas de *layout* desenvolvidos pela empresa de arquitetura, podendo ser alterado a critério da Administração, diante da necessidade de organização e armazenamento seguro, nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. O projeto de arquitetura com os *layouts* e demais projetos necessários encontram-se disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/folders/1ULdEzmriMgz-z8XAdu3YfGc744N2bLAe>

3.1.2. Com relação as cores dos itens que serão adquiridos as mesmas serão definidas à critério da Administração e de acordo com o catálogo do fabricante. A cor predominante será a cor preta, mas alguns itens também possuirão cor *creme/off White*, madeirada ou outras.

3.1.3. O contratado apresentará o catálogo do fabricante para definição prévia das cores que poderão ser solicitadas pela Administração.

3.1.4. O projeto de arquitetura e design, disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/folders/1ULdEzmriMgz->

[z8XAdu3YfGc744N2bLAe](#), traz o detalhamento dos ambientes que tem preferencialmente as cores dos itens elencados a seguir:

- 3.1.4.1. Grupo 01 – Cadeiras e Poltronas deverão ser confeccionados na cor preta ou creme/*off white*;
- 3.1.4.2. Grupo 02 – Poltronas coletivas para auditório serão confeccionados preferencialmente na cor preta;
- 3.1.4.3. Grupo 3 – SOFÁS deverão ser confeccionados na cor preta, creme/*off white*, cinza, em verde para os sofás modulares, seguindo o projeto de arquitetura e design;
- 3.1.4.4. Grupo 4 – Móveis de Escritório (Mesas e Armários), as mesas, armários e gaveteiros deverão ser confeccionados em cor madeira, a ser definida pela Administração, após apresentação do catálogo de cores padrão do fabricante;
- 3.1.4.5. Grupo 7 – Cortinas e Toldos, cor creme/*off White*. Apresentar catálogo do fabricante para correta definição;
- 3.1.4.6. Grupo 8 – Móveis Planejados terá predominância de cores madeiradas, em sintonia com alguns painéis já existentes no local, sendo necessário apresentar o catálogo do fabricante para correta definição.
- 3.1.5. A empresa Contratada deverá instalar as tomadas elétricas padrão e lógicas nos mobiliários que contam com caixas acopladas ao tampo utilizando-se da rede já disponível no local quando da entrega do bem.
- 3.1.6. Será considerada margem de 5% (cinco por cento) para maior ou para menor em relação as especificações de medidas de todos os itens.
- 3.1.7. Em caso de qualquer divergência entre as especificações do CATMAT/CATSER utilizado e as descritas neste Termo de Referência as últimas deverão prevalecer.

- 3.1.8. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados para o transporte, até o local de instalação sem danos.
- 3.1.9. Os itens deverão ser novos, sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, peças adaptadas ou recondiçionadas.
- 3.1.10. Na fabricação do mobiliário deverá ser empregada mão-de-obra de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, utilizando métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas do mercado.
- 3.1.11. A montagem/instalação dos itens (armários, estantes, mesas, cadeiras e outros) deverão proporcionar perfeitas condições de uso conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 3.1.12. Devem ser garantidos o atendimento de critérios de segurança física e ergonomia com fundamento técnico nas normas da ABNT. Os itens deverão respeitar, no que couber, as seguintes Normas e/ou suas atualizações: ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de Madeira – fita de borda e suas aplicações; ABNT NBR 15761:2009 – Móveis de Madeira – laminados decorativos; ABNT NBR 5841:2015 – grau de empolamento de superfícies pintadas; ABNT NBR 13967:2011 - Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho; ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários; NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas; ABNT NBR 15164:2004 - Móveis estofados – Sofás; ABNT NBR 15878:2011 – Móveis – Assentos para espectadores; ABNT NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – resistência à tração; NBR 9177:2022 – Espuma flexível de poliuretano – fadiga; ABNT NBR 8537:2022 – Espuma flexível de poliuretano – densidade, Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, alterada pela Portaria nº 3.751/1990.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá apresentar objeto através da adoção de práticas de sustentabilidade sócio ambientais pautadas no uso racional de recursos, prezando pela economicidade e eficiência, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos. Deve atender ao disposto no Art. 4º Decreto nº 7746/12, no que couber, Art. 5º da IN 01/2010, da SLTI/MPOG e o previsto no Art. 225 da CF.

4.1.2. Relativamente aos critérios específicos de sustentabilidade devem:

4.1.2.1. Cumprir as normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental, redução de resíduos sólidos e destinação adequada de resíduos;

4.1.2.2. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações promovidas pela Administração Pública, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o COREN-GO poderá exigir critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1.2.3. As boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que devem ser observados pela Contratada, no que couber.

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes.
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- d) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.
- e) Descarte adequado de materiais tóxicos, da forma ecologicamente correta.
- f) Utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

g) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

h) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

i) Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

j) A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

k) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

l) Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

4.1.2.4. As características a serem buscadas nos produtos e serviços contratados pela administração devem buscar atender a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, sem a presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil com baixo custo de manutenção, atendendo as práticas recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.1.2.5. Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobejos e fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em conformidade com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável, visando à reciclagem, e dentro do possível, ao reaproveitamento dos materiais.

4.1.2.6. A Contratada deve exercer práticas de sustentabilidade, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem/instalações dos móveis, às obrigações trabalhistas, ao emprego de EPIs e à origem certificada dos materiais utilizados.

- 4.1.2.7. Por se tratar de contratação relativa a produtos em que há a utilização de madeira e derivados, deverá ser comprovada a procedência da matéria prima através da apresentação de certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante, comprovando que a procedência da madeira é de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Ainda é importante e relevante a exigência de que os fabricantes dos móveis apresentem garantia de que não usam práticas nocivas ao meio ambiente no seu processo de produção.
- 4.1.3. Além do apontado acima, devem ser observadas pela Contratada outras práticas sociais, devendo comprovar, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
- 4.1.3.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 04 de 11/05/2016;
- 4.1.3.2. Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do art. 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto n. 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n. 29 e 105.
- 4.1.4. As recomendações relacionadas aqui não afastam a adoção de práticas para maior aprimoramento da sustentabilidade.

4.2. Da exigência de amostra:

- 4.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras. A data, local e horário da realização da análise das amostras serão divulgadas por mensagem no *chat* do sistema cuja presença será facultada aos demais fornecedores interessados.

4.2.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Grupo	Nº do item	Item
1	1	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ENCOSTO EM TELA E BRAÇOS
	2	POLTRONA FIXA
	3	POLTRONA PLENÁRIO
	4	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE
	6	LONGARINA 02 LUGARES
	7	CADEIRA REFEITÓRIO
2	8	POLTRONA COLETIVA PARA AUDITÓRIO
3	10	SOFÁ 1 LUGAR
	13	SOFÁ CENTRAL
	14	SOFÁ DE CANTO PARA ÁREA EXTERNA
4	18	ARMÁRIO BAIXO (800mm x 460mm x 740mm) LXPXA
	19	MESA ANGULAR (1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm) LXLXPXA
	21	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR (1200mm x 600mm x 740mm) LXPXA
	24	PAINEL DIVISÓRIO (1200mm x 300mm x 18mm) LXPXA
	27	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR PARA DIVSÓRIA (1200mm x 600mm x 740mm) LXPXA
	29	GAVETEIRO VOLANTE
	30	MESA DIRETORIA COM ARMÁRIO AUXILIAR ACOPLADO COM PORTAS EM TS
	31	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL (2200mm x 900mm x 740mm) LXPXA

32	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1000mm x 740mm) DXA
33	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (1350mm x 1200mm x 740mm) LXPXA
35	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO (2000mm x 800mm x 740mm) LXPXA

4.2.3. As amostras acima deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis, montadas, na nova sede do COREN-GO situada à 5ª Avenida com a 11ª Avenida, Qd. 102 Lt. 11/21, Setor Leste Universitário, em Goiânia - GO, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.3.1. A decisão da Equipe de Planejamento da Contratação de exigir amostra para os referidos itens levou em consideração a quantidade total de itens similares, a relevância dos valores dos itens, as especificidades e características de cada item que necessita de avaliação prévia e a ergonomia dos postos de trabalho.

4.2.4. Poderá ser solicitada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no *chat* do sistema pelo interessado antes de findo o prazo, que será analisada e deverá ser aceita pela Administração.

4.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta do licitante provisoriamente vencedor será recusada.

4.2.6. Para todos os itens que foram solicitadas amostras serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: avaliação técnica de compatibilidade/equivalência das amostras com a especificação do objeto, qualidade do material, qualidade visual de acabamentos, teste operacional de uso dos itens.

4.2.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no *chat* do sistema.

4.2.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucesivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência

4.2.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.9.1. O COREN-GO não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

4.2.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.10.1. O COREN-GO não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios das amostras.

4.2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, catálogo ou *folder*, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.2.12. A exigência de amostra visa garantir a exclusão de itens de baixa qualidade ou fora do padrão que, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade, não funcionam como deveriam ou fogem do padrão de cor, estilo do que foi especificado.

4.2.13. **Subcontratação**

4.2.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **Garantia da Contratação**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois

com a confirmação do atendimento aos critérios exigidos em edital e no presente Termo de Referência, o fornecimento se dará em parcela única.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço/empenho pela Contratada, em remessa única, podendo ser prorrogada, em caso de justificativa plausível, analisada e autorizada pela unidade requisitante.
- 5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do término do prazo para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, sendo o prazo máximo de prorrogação permitido igual período, ou seja, mais 30 (trinta) dias, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.3. Após a entrega o prazo de montagem é de 10 (dez) dias.
- 5.1.4. Para as mesas que possuem caixa de tomadas acopladas as mesmas deverão ser entregues com as tomadas elétricas e lógicas instaladas e operantes utilizando a infraestrutura já presente no local.
- 5.1.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 5ª Avenida com 11ª Avenida, Qd. 102 Lt. 11-21, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, CEP: 74605-040.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1. O prazo de garantia dos bens, contra defeitos de fabricação, será de no mínimo 05 (cinco) anos para os grupos 1, 2, 3, 4 e 8 e de no mínimo 02 (dois) anos para os demais grupos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante se superior,

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 5.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, especialmente quanto aos seguintes itens:
- 5.2.2.1. Folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos;
 - 5.2.2.2. Descolamento ou desgaste prematuro dos revestimentos laminados;
 - 5.2.2.3. Fadiga prematura das ferragens incluindo puxadores, dobradiças, trincos e fechaduras.
- 5.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.2.6. Uma vez notificado o Contratado realizará o reparo ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.2.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar mobiliário/equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de

modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

- 5.2.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.2.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.2.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 5.2.12. Quanto a assistência técnica, a Contratada deverá observar o disposto a seguir:
- 5.2.12.1. Apresentar documento fornecido pelo fabricante dos materiais entregues indicando a empresa autorizada em Goiânia-GO que executará a assistência técnica dos objetos durante o período de garantia contra defeitos de fabricação garantindo também a substituição das peças danificadas, dos mecanismos e componentes do mesmo período, informando os seguintes dados: razão social, endereço, CEP, e-mail e telefone;
- 5.2.12.2. Ou declaração expressa que durante o período de garantia assume e se compromete a cumprir diretamente, ou se for o caso, por intermédio da credenciada, as obrigações quanto a assistência técnica compreendendo reparos e substituições de peças, obrigando-se a colocar os móveis em perfeito estado de uso, sem ônus para a Administração.
- 5.2.13. O termo de garantia ou equivalente deverá ser entregue devidamente preenchido pela Contratada, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções de fábrica do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico do contrato ou pelos respectivos substitutos.

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. Fiscalização Administrativa

- 6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.9. Cabe ao Gestor do Contrato

6.9.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, sinalizando a necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c” de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b” de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a” de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da

comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar,

encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

- 8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em

desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.7. O prazo para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.1.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

8.2. Liquidação

- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 2021.
- 8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal, Fatura, ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.2.2.1. O prazo de validade;
 - 8.2.2.2. A data de emissão;
 - 8.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.2.2.5. O valor a pagar; e
 - 8.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 8.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação

exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

- 8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. **Cessão de crédito**

- 8.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53/2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 8.5.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 8.5.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.5.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de

habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.5.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.5.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8.6. Reajuste

8.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contada da data do orçamento estimado, em 10/12/2024.

8.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 8.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO com a adoção do procedimento auxiliar de registro de preços.

9.2. Forma de fornecimento

- 9.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9.3. Exigências de habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4. Habilitação jurídica

9.4.1. Em caso de **Empresário individual**: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.4.3. Em caso de **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.4.4. Em caso de **Sociedade empresarial estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.4.5. Em caso de **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.6. Em caso de **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresarial**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.4.7. Em caso de **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira

9.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício:

9.6.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.6.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.6.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.6.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do

Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

- 9.6.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.7. Qualificação Técnica

- 9.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.7.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.7.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.7.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.7.2. Catálogo, em língua portuguesa, com imagens ilustrativas dos itens exatos a serem apresentados em proposta, não sendo aceitos catálogos genéricos, com nível de informação suficiente para avaliação e verificação da compatibilidade com as especificações técnicas, tendo como requisitos as condições indicadas neste Termo de

Referência.

9.7.3. A seguinte documentação técnica deverá ser apresentada juntamente com a proposta, onde para cada item caberá laudo, certificação específica, que se encontra descrita no próprio item, sendo:

- a) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada Consta, dentro do prazo de validade, em nome do fabricante, no que couber;
- b) Licença de Operação em nome do fabricante, emitido por órgão ambiental competente da sede do fabricante, no que couber;
- c) Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora - NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitido por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante, no que couber.
- d) Certificação, laudos ou certidões que atestem a conformidade de fabricação do bem e o seu atendimento aos critérios exigidos por Normas Técnicas emitidos por Organismo Certificador de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, no que couber.
- e) Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos contendo a especificação técnica do produto. Não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas. A completa informação do produto servirá para que o pregoeiro e sua equipe de apoio possam verificar a conformidade com a especificação técnica do item.
- f) Declaração de Garantia de 05 (cinco) anos ou 02 (dois) anos, de acordo com o objeto, e assistência técnica no local de instalação (sede do COREN-GO em Goiânia-GO), em papel timbrado do Licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação formal por parte do Conselho.

9.7.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 9.7.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei nº 5.764/1971;
- 9.7.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.7.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 9.7.4.4. O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;
- 9.7.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.7.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.7.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8. Disposições gerais sobre habilitação

9.8.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de

habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 9.8.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.542.173,43 (Um milhão quinhentos e quarenta e dois mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos) conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.
- 10.2. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de

consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual vigente e previstos na rubrica abaixo descrita:

I. Gestão/Unidade: COREN/GO;

II. Fonte de Recursos: Rubrica 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006;

III. Elemento de Despesa: Móveis e Utensílios.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem similares que porventura se façam necessários para a sua boa execução.

12.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação

entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

- 12.3. A apresentação de proposta implica na plena aceitação pela licitante adjudicatária das condições contidas neste Termo de Referência;
- 12.4. É proibida, por parte da Contratada, durante a vigência do contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de colaboradores do Coren-GO.
- 12.5. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1. Fazem parte e integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.1.1. **Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar**
 - 13.1.2. **Apêndice B – Mapa de Riscos**
 - 13.1.3. **Apêndice C – *Layouts* e Projetos Arquitetônicos**
 - 13.1.4. **Apêndice D – Modelo de Declaração**

Goiânia-GO, 06 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

.....
Luciana Freire d'Éça Nogueira Santos
Assessora Executiva de Planejamento

Revisado por:

.....
Glaysen Campos da Silva
Assessor Administrativo

Autorizado por:

.....
Enf. Thaís Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente do Coren-GO
Autoridade Competente

Apêndice C – Layouts e Projetos Arquitetônicos

Os projetos arquitetônicos estão no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1ULdEzmriMgz-z8XAdu3YfGc744N2bLAe>

As pastas: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cotações, Projeto de Cortina, Projeto de Marcenaria – Planejados e Projeto Mobiliário contém os *layout*'s por andar e por ambiente.

Apêndice D – Modelo de Declaração

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que prestará garantia de **05 (cinco) anos / 02 (dois) anos** (DE ACORDO COM O OBJETO) do bem e assistência técnica no local de instalação (sede do COREN-GO em Goiânia-GO) em até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação formal por parte do Conselho.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20__.

(representante legal com – nome e cargo)

*Em papel timbrado da empresa